



LEI ORDINÁRIA Nº 1543

de 04 de maio de 1998

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COVA DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE JOÃO JOSÉ CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, à família de JOÃO JOSÉ CARDOSO, a cova n. 015, - Passeio, da Quadra. Ricardo Delvízio, do Cemitério Santa Cruz,

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 04 de Maio de 1998.

EDER MOREIRA BRAMBILLA*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1543/1998 - 04 de maio de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em